

**ATA NÚMERO TRÊS**  
**ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA ÁREA DE MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso n.º **26087/2025/2, de 17 de outubro, publicado na 2.ª Série, n.º 201**, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente - Angelina Maria Borges Sequeira, Chefe da Divisão da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação; 1.º Vogal Efetivo – Miguel Fonseca Palma Amorim Figueiredo, Coordenador dos Novos Programas de Habitação da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação; na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Pessoas.

**Ponto Um** – Retificação da Ata nº2.

**Ponto Dois** – Retificação da lista provisória de admissão e exclusão dos candidatos com incapacidade

Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade:

**Ponto Um** – Tendo o Júri reunido, foi do entendimento do mesmo que os candidatos com incapacidade não reúnem condições para exercer as funções que constam no ponto 1.4 da ata nº 1. Dada a natureza das funções a desempenhar no âmbito do procedimento concursal em questão, é necessário dar apoio técnico à fiscalização de obras, incluindo a realização de vistorias e levantamentos no terreno, deslocações a estaleiros de obra (terreno irregular, detritos, obstáculos), aceder a coberturas, subir andaimes e outros locais em altura (o que exige subir e descer escadas, rampas e plataformas) e assumir posições corporais específicas (inclinar-se, agachar-se), tarefas que não podem ser dispensadas no âmbito das atividades do cargo.

Importante também referir a necessidade de concentração, o rigor e a estabilidade emocional necessários para as tarefas administrativas e, sobretudo, para a gestão de imprevistos e stress típicos de ambientes de obra, colocando em risco a qualidade do trabalho e a segurança das decisões técnicas.

**Ponto Dois –** O júri deliberou proceder à retificação da lista provisória de admissão e exclusão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos propostos para exclusão serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data da notificação, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão.

Os candidatos devem utilizar o formulário tipo “Exercício do Direito de Audiência Prémia” disponível em <https://www.oeiras.pt/documentos-legislacao>, dirigido à Presidente do Júri, entregando-o pessoalmente no balcão de atendimento geral da Câmara Municipal de Oeiras, sito no edifício Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras ou ainda por correio eletrónico para o endereço [dgp-recrutamento@oeiras.pt](mailto:dgp-recrutamento@oeiras.pt).

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas nove horas e quinze minutos, da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

**PRESIDENTE**

**1.º VOGAL EFETIVO**

**2.º VOGAL EFETIVO**